

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

ZEIKI MEDICAL
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.







UM OLHAR PARA
O FUTURO.
UM COMPROMISSO
COM O PRESENTE.

ÍNDICE

1. MENSAGEM DA DIRETORIA	6
2. INTRODUÇÃO	7
3. MISSÃO	8
4. VISÃO	8
5. VALORES NORTEADOS DA ZEIKI	8
6. OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	8
7. CONDUTAS	9
7.1. Ética e transparência	9
7.2. Comprometimento	9
7.3. Excelência em serviço	11
7.4. Inovação e Criatividade	11
8. CONDUTAS INADMISSÍVEIS	12
9. INFORMAÇÕES GERAIS	13
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	14
11. ANEXO	14

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Consideramos que os valores essenciais são como bússola para as práticas de negócios, e nossa condução deve estar aderente à nossa visão, à nossa missão e aos nossos valores, materializados neste Código de Ética e de Conduta.

Temos a certeza de que o nosso Código de Ética e de Conduta ajudar-nos-á a construir uma organização ainda mais sólida e confiável, capaz de apresentar resultados diferenciados, obtidos com base na aliança entre desempenho e ética. Mais do que um material de consulta, este é um instrumento de trabalho que mostra a melhor forma de atuarmos. Todos os que integram a Zeiki Medical devem estar comprometidos com os princípios neste documento preconizados.

Assim sendo, o presente Código de Ética e de Conduta tem o objetivo de nortear a forma como a Zeiki Medical conduzirá suas atividades, assegurando que todas as decisões observem as leis brasileiras e que sejam regidas pela conduta ética, acrescentando valor e aprimorando a busca pela excelência nos serviços prestados. Logo, este documento é de aplicação obrigatória a todos os colaboradores da Zeiki e servirá de referência a todos os demais envolvidos em sua atividade.

**Diretoria da
Zeiki Medical**

2. INTRODUÇÃO

Nosso Código de Ética e de Conduta orienta a maneira como devemos conduzir nossas ações no ambiente empresarial, para assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com nossos colaboradores, com nossos fornecedores, com nossos clientes, com nossos concorrentes, com o governo e com a sociedade em geral.

O Código de Ética e de Conduta consolida as normas da empresa, apresentando nossos princípios e nossas orientações, que têm como objetivo o desenvolvimento contínuo de nossa excelência na geração de condições sustentáveis de crescimento. Ele serve como orientação para condutas, quando os colaboradores da Zeiki atuarem em nome da empresa ou quando a representarem, o que ocorrerá com o compromisso de **“fazer sempre o melhor e da melhor forma possível”** e com a valorização ao respeito a todas as pessoas com as quais a Zeiki Medical relaciona-se.

Trata-se, portanto, de referência fundamental para a manutenção do nosso sucesso. Por isso, o conhecimento e a aceitação de seu conteúdo e de seu direcionamento é o primeiro passo para assegurar a nossa sustentabilidade.

Nossos princípios e valores se formam e se fortalecem com a nossa atitude diária.

3. MISSÃO

Promover a saúde e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, disponibilizando produtos médico-hospitalares inovadores, garantindo os melhores serviços e estabelecendo uma relação de confiança com nossos clientes.

4. VISÃO

Consolidar-se como referência na prestação de serviços e no fornecimento de produtos médico-hospitalares.

5. VALORES NORTEADORES DA ZEIKI

- Ética e Transparência;
- Comprometimento;
- Excelência em Serviço;
- Inovação e Criatividade.

6. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

- Ser uma referência na área de distribuição de produtos médico-hospitalares inovadores;
- Viabilizar comportamento ético pautado nos valores da empresa;
- Fortalecer a imagem e a cultura da empresa perante os colaboradores;
- Atender, imediata e eficazmente, às necessidades da empresa e de seus clientes;
- Nortear e orientar o comportamento dos colaboradores;
- Valorizar o esforço e a dedicação dos colaboradores, na busca constante do aprimoramento.
- Respeitar e tratar todos com igualdade, com educação, com cooperação e com consideração, como condição fundamental para a realização de nossos objetivos;
- Incentivar a solidariedade e o incentivo ao desenvolvimento do ser humano.

7. CONDUTAS

7.1 . Ética e Transparência

Todos os colaboradores devem adotar uma conduta íntegra, ética e transparente, compatível com nossos valores. Dessa forma, dentre outras condutas que precisam ser seguidas, devemos:

- Respeitar todas as legislações aplicáveis à Zeiki e ao seu mercado de atuação;
- Honrar os compromissos assumidos, divulgando com clareza, com precisão e com transparência todas as nossas ações relativas aos clientes, aos parceiros, aos colaboradores, aos diretores e aos prestadores de serviço;
- Praticar sempre uma política de preço responsável;
- Não fomentar o uso desnecessário de insumos nos procedimentos cirúrgicos;
- Firmar relações claras e abertas com os agentes do mercado;
- Atuar de forma construtiva e sustentável, estabelecendo a ética, a transparência e a confiança como princípios de relação entre a empresa e seus diferentes públicos de relacionamento, tais como órgãos públicos, fornecedores, terceiros e clientes;
- Assegurar o registro fidedigno nos livros da Zeiki de todas as operações realizadas.
- Não favorecer colaboradores nos procedimentos de recrutamento, de seleção e de desenvolvimento, dando oportunidades iguais para todos.

A Zeiki não realiza, tampouco autoriza que sejam realizadas, doações de qualquer natureza em seu nome, em seu interesse ou em seu benefício, ficando terminantemente proibida a realização de doações por parte de qualquer colaborador.

7.2 . Comprometimento

Todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento deste Código de Ética e de Conduta. Em função disso, a empresa espera que cada colaborador esteja sempre pronto a colaborar e a contribuir para a solução de problemas relacionados à Zeiki. Assim sendo, todos os colaboradores devem:

- Respeitar os demais colaboradores da Zeiki, independente de cargo ou de função que exerça;
- Pautar suas ações de acordo com o presente Código, com as políticas e com as normas da empresa;
- Fomentar a comunicação entre as áreas de forma direta;
- Comunicar, imediatamente, ao seu gestor ou ao Departamento de *Compliance* da Zeiki quando tomar conhecimento de condutas contrárias ao presente Código ou, ainda, de condutas ilegais, duvidosas ou ilícitas, sem omissões ou anonimatos;
- Reconhecer, imediatamente, os eventuais erros cometidos e informá-los ao superior imediato ou ao responsável pela área, para a sua devida correção;
- Não violar ou participar de atos que violem este Código de Ética e de Conduta e não omitir fatos relacionados a essas violações;
- Seguir e obedecer às leis em vigor no país, bem como nos países em que esteja obrigado ao cumprimento das legislações existentes;
- Atuar, com transparência e com clareza, nas relações profissionais. Nesse sentido, não podem ser aceitos pelos colaboradores, tampouco oferecidos, presentes, viagens, empréstimos, vantagens em geral, qualquer quantia em dinheiro ou tratamento preferencial de qualquer tipo;
- Promover a concorrência justa e leal, atuando sempre de acordo com a legislação concorrencial;
- Repudiar qualquer forma de trabalho infantil, de assédio e de discriminação de qualquer natureza;
- Trabalhar em equipe com respeito, com organização, com controle e com união entre os colaboradores, os gestores, os diretores, os terceiros e os fornecedores;
- Assegurar o sigilo e a confidencialidade de todas as informações a que tenham acesso no exercício das suas funções;
- Garantir que todas as informações da Zeiki, confidenciais ou não, e de seus clientes, de terceiros ou de qualquer indivíduo ou de empresa com que a Zeiki tenha relação, sejam tratadas com seriedade. Partindo dessa premissa, não se divulgarão tais informações a terceiros sem a devida, prévia e expressa autorização.
- Fazer sempre o melhor e da melhor forma possível;
- Incentivar os colaboradores com competência técnica e comportamental alinhados ao perfil da função;

- Estimular o desenvolvimento pessoal dos profissionais;
- Buscar sua contínua capacitação e incentivar os demais colaboradores a atuarem da mesma forma;
- Preservar a integridade física dos colaboradores e promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

7.3 . Excelência em Serviço

A reputação da Zeiki depende da conduta de cada um dos colaboradores da empresa. Somos, portanto, a imagem da confiança e do respeito praticados desde a nossa fundação. Essa imagem é fundamental para continuarmos no caminho da excelência e para consolidarmos, cada vez mais, nosso sucesso. Além disso, é primordial:

- Ter como principal requisito a integridade ética de nossos colaboradores e prestadores de serviços, garantindo a excelência dos serviços prestados;
- Atingir os mais altos padrões de qualidade em todo trabalho que realizamos, num processo de melhoria contínua;
- Buscar, permanentemente, a excelência do serviço, fruto de uma gestão empresarial eficaz;
- Trabalhar em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC 16 –2013) ANVISA e com as demais normas aplicáveis à nossa área de atuação;
- Selecionar candidatos com as competências técnicas e comportamentais alinhadas ao perfil da função.

7.4 . Inovação e Criatividade

A Zeiki encoraja e estimula a busca determinada por novas soluções aplicadas ao trabalho, tratando os erros como parte do aprendizado. A empresa valoriza os conhecimentos compartilhados, a proatividade, a criatividade, a inovação, a simplicidade e a flexibilidade na busca de soluções. Para obter o melhor resultado do talento e da boa relação entre as pessoas, ela incentiva:

- Estimular a criatividade e respeitar as iniciativas dos demais colaboradores;
- Buscar, constantemente, novas tecnologias para a empresa;

- Atuar na busca contínua de inovação nos diversos setores da Zeiki;
- Avaliar e aperfeiçoar os processos;
- Buscar de forma contínua ideias inovadoras e soluções criativas;
- Simplificar e otimizar processos.

8. CONDUTAS INADMISSÍVEIS

Em vistas dos valores adotados pela Zeiki, as condutas que seguem são inadmissíveis e, caso sejam praticadas, devem ser, imediatamente, reprovadas e denunciadas através do Canal de denúncias da empresa (vide item 7):

- Agir em desacordo com o disposto no presente Código e nas demais normas e políticas integrantes do programa de *Compliance* da Zeiki e em outras políticas implementadas;
- Descumprir qualquer legislação aplicável à Zeiki e ao seu mercado;
- Praticar qualquer ilícito previsto na legislação brasileira, especialmente na Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013;
- Fazer comentários preconceituosos e em tons maliciosos entre os colaboradores;
- Desrespeitar colegas de trabalho;
- Apresentar qualquer manifestação de discriminação em virtude de sexo ou de orientação sexual, de raça, de nacionalidade, de religião, de origem, de estado civil, de condição social, de deficiência física ou mental, bem como de qualquer outro tipo de discriminação que possa constranger a dignidade da pessoa;
- Causar, por qualquer forma, constrangimento moral ou sexual;
- Tratar de outros assuntos profissionais, que fogem da sua atividade, dentro do ambiente de trabalho;
- Firmar relacionamento comercial com indivíduos e/ou colaboradores que atuem em desconformidade com o presente Código, com as demais normas e Políticas da Zeiki ou ainda em desacordo com a legislação aplicável à Zeiki;

- Realizar ou modificar registros nos livros da Zeiki que não correspondam à realidade ou que sejam inconsistentes;
- Realizar doações em nome da Zeiki;
- Divulgar, publicar ou dar conhecimento a terceiros de quaisquer informações da Zeiki ou de seus clientes, principalmente as confidenciais e estratégicas;
- Dar, oferecer, prometer ou receber vantagens, de qualquer natureza ou monta, especialmente a profissionais da saúde, a funcionários ou a autoridades públicas, com a finalidade de obter benefícios;
- Realizar qualquer pagamento, direto ou indireto, com o objetivo de obter vantagens indevidas, de qualquer natureza;
- Violar qualquer norma ou legislação brasileira;
- Desviar-se das orientações e da finalidade da empresa;
- Praticar qualquer atividade que possa gerar situações de conflito de interesse com as atividades exercidas na Zeiki e/ou pela Zeiki;
- Faltar o trabalho em hipóteses não previstas em lei e sem a necessária autorização;
- Praticar condutas que possam prejudicar ou que prejudiquem a reputação da Zeiki Medical;
- Agir com desonestidade, com negligência ou com insubordinação;
- Ingerir drogas ou bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho ou no exercício da sua função;
- Fazer declarações falsas sobre colegas ou sobre a empresa.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Os colaboradores que violarem o presente Código estarão sujeitos às penalidades estabelecidas pela Zeiki, por intermédio do seu Comitê de Ética.

Se você tiver conhecimento de qualquer violação ao Código de Ética e de Conduta, não seja conivente, relate imediatamente por meio do canal www.zeiki.com.br.

Não serão toleradas pela Zeiki quaisquer retaliações nem represálias contra pessoa que reporte a suspeita ou o efetivo cometimento de violações deste Código no intuito de colaborar com a cultura ética adotada pela Zeiki.

Todos os colaboradores da Zeiki deverão firmar o aceite ao presente Código, assinando e entregando ao Departamento de *Compliance* o Termo de Compromisso constante no Anexo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Código de Ética e de Conduta poderá ser revisado e atualizado, sempre que os sócios da Zeiki e/ou Comitê de *Compliance* entenderem necessário, ou mediante proposta do Departamento de *Compliance*.

11. ANEXO

Todos os colaboradores da Zeiki deverão firmar o aceite ao presente Código, assinando e entregando ao Departamento de *Compliance* o Termo de Compromisso constante no Anexo.

